



EDITAL 001-2021 - CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA “CONARTE 2021”

A Editora Panaro, sediada no Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de estimular a produção literária nacional e o intercâmbio de escritores brasileiros, institui este edital que regulamenta o Concurso Nacional de Literatura - Conarte 2021.

REGULAMENTO

1. Poderá concorrer os brasileiros natos, maiores de 18 anos, residentes no Brasil ou no exterior, bem como brasileiros naturalizados residentes no país, independente de sexo, etnia, formação cultural, religiosa ou política, desde que atendam às normas deste edital.
2. A obra deverá ser produzida em língua portuguesa.
3. Cada interessado poderá enviar até 3 (três) obras inéditas e originais, já revisadas (entende-se por inédito o texto nunca premiado em concursos anteriores e não publicado em qualquer meio até a data do encerramento das inscrições deste concurso).
4. Os textos deverão estar enquadrados em uma das seguintes categorias: conto, poesia e romance.
5. O tema será livre.

PREMIAÇÃO

6. Serão selecionadas até **03 (três) obras** a serem publicadas no formato e-book, com registro do ISBN, selo da Editora Panaro e ampla divulgação.
7. Poderão ser conferidas Menções Honrosas, por iniciativa da comissão julgadora.
8. A Editora Panaro terá exclusividade na edição das obras vencedoras. No caso de publicação da obra, será firmado contrato de cessão de direitos autorais entre o autor e a editora pelo prazo de 5 (cinco) anos.
9. A Editora Panaro tem a prerrogativa de realizar, em comum acordo com o(a) autor(a) vencedor(a) ajustes necessários à obra para atender a seus critérios editoriais.

INSCRIÇÃO

10. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE**, disponível no site < editorapanaro.com.br/site/concursos/conarte-2021/ >, no período de 17 de julho a **18 de janeiro de 2022**.
11. A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 por obra. O pagamento deverá ser realizado via depósito ou transferência bancária em nome da Editora Panaro (Banco do Brasil, conta corrente 20579-6, agência 732-3 ou chave Pix CNPJ 41.741.294/0001-90).
12. Após o preenchimento dos dados no formulário de inscrição, deverão ser anexados os documentos indicados a seguir, digitalizados e no formato PDF. Cada arquivo deve estar devidamente identificado e não poderá exceder 2mb (megabytes) de tamanho.
 - a) Documentos pessoais: Cópia do RG, do CPF e comprovante de residência em nome do inscrito;
 - b) Biografia: breve biografia pessoal, de até 500 caracteres com espaços (em Times New Roman, tamanho 12);
 - c) Arquivo da obra inscrita: conforme critérios estabelecidos pelo edital.
 - d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
13. A Editora Panaro não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas ou congestionamentos de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



FORMATAÇÃO

14. As obras inscritas deverão obedecer aos seguintes critérios:
 - a) formato A4, margens 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior); todas as folhas contadas e numeradas no canto superior direito; fonte Times New Roman, corpo 12, justificado, espaçamento 1,5;
 - b) no mínimo 100.000 (cem mil) caracteres para as categorias Romance e Conto, e, no mínimo, 20.000 (vinte mil) caracteres para a categoria Poesia;
 - c) não ser identificada com o nome do autor ou seu pseudônimo, em nenhuma hipótese;
 - d) possuir apenas o texto, sem ilustrações;
 - e) passar por revisão gramatical.
15. O texto deverá obedecer às regras deste edital, bem como estar em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico da língua portuguesa.
16. O ato de inscrição implica na afirmação, por parte do(a) candidato(a), de que detém os direitos autorais da obra inscrita, respondendo pela sua autenticidade.

SELEÇÃO

17. As obras serão avaliadas por uma comissão de reconhecida capacidade, indicada pela Editora Panaro, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

18. Os textos serão avaliados a partir dos critérios a seguir:
 - a) Originalidade;
 - b) Qualidade técnica;
 - c) Valorização da cultura brasileira;
 - d) Domínio da linguagem;
 - e) Estímulo à leitura.

RESULTADO

19. O resultado será divulgado mediante publicação de edital específico no endereço < editorapanaro.com.br/site/concursos/conarte-2021 >.

PUBLICAÇÃO

20. As obras selecionadas serão editadas e publicadas pela Editora Panaro, na edição especial do CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA - CONARTE 2021, em formato e-book, no 2º semestre de 2021, cabendo aos participantes ceder os direitos autorais da obra e disponibilizar a versão digital para leitura e download via internet de forma gratuita, com o objetivo de ampliar o acesso à leitura e a democratização da literatura.
21. Serão conferidos certificados de “Menção Honrosa” aos textos mais bem classificados que não forem publicados nesta edição do concurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

22. Não serão aceitas as inscrições fora das normas do concurso.
23. Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados exclusivamente pelo e-mail < concursos@editorapanaro.com.br >.
24. A Comissão Julgadora tem o direito de não premiar nenhuma das obras concorrentes, caso as julgue que não possuam qualidade suficiente que justifique a premiação e a publicação.



25. É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.
26. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.
27. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
28. Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam sua publicação na edição especial do concurso.
29. Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem no site da Editora Panaro, sem qualquer ônus para os realizadores.
30. Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
31. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Editora Panaro.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Augusto-RS para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste certame, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Santo Augusto, 9 de julho de 2021.

Profª Dra. Tanize Tomasi
Editora Panaro